



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 022 de 25 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no inciso III da Lei nº 8666, de 21.06.93; que prevê que o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de fiscalizá-los a execução;

considerando Memorando nº007/2013 da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 22/02/2013;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **VIVIANI TEODORO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2849838, e **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452, sendo a primeira fiscal titular e o segundo substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência (05/02/2013 a 04/02/2014), o **Contrato descentralizado da Reitoria nº 02/2013**, firmado entre a **UTFPR** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto é a prestação de serviços postais;

II. Como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana